

HC-4.440-81-X

viagem a Pernambuco

Dr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LINS, RG 5.240.743, Médico Assistente, efetivo, padrão 18-D-III, da Escala de Vencimentos 7 do SQC-III-QHC, respondendo pelo cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II), padrão 14-D-II, da Escala de Vencimentos 4 do SQC-I-QHC, lotado no Serviço de Radiologia da Divisão de Clínica Radiológica do Departamento das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, daquele nosocomio, a fim de participar do XVIII Congresso Brasileiro de Radiologia, a realizar-se em Recife, no período de 24 a 31-10-81: "AUTORIZO."

No processo GG-2.405-78 c/ap. SPS-23.079-78, em que LABIB JORGE ABRÃO solicita reconsideração de decisão que lhe indeferiu pedido de pagamento por exercício de fato: "Em face dos termos do parecer 1.208-81, da Assessoria Jurídica do Governo, que aprova, não conheço, por intempes tivo, o pedido de reconsideração formulado por LABIB JORGE ABRÃO, RG 3.169.040; Assistente Social, em caráter temporário, da Secretaria da Promoção Social, mantendo, em consequência, a decisão que prolatou através do ato publicado no órgão oficial do Estado de 25-7-79."

No processo GG-709-79 c/aps. DRECAP-1-2526-77, DRECAP-1-4729-78, DRECAP-1-216-79, DRECAP-1.3817-80, DRECAP-1-3025 de 1980, DRECAP-1-2271-81 todos SE, em que GENTIL LUIZ FARIA solicita reconsideração de decisão que lhe denegou pedido de afastamento, para frequentar curso de pós graduação: "Nos termos do parecer 1213-81, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido de reconsideração formulado pelo interessado, indeferindo-o por falta de amparo legal."

No processo GG-1000-80 c/ap. GG-2717-79, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 10-12-79, com veículo chapa oficial GB-0118 em que é sindicado o PM ADARCI HERALDO TEIXEIRA DA SILVA: "À vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 73/81 e tendo presente o parecer 1203-81, da Assessoria Jurídica do Governo, que acolhe, reconheço a culpabilidade do motorista do auto oficial, pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhei-se a presente sindicância do Departamento de Administração, para adotar as providências cabíveis ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Erário. A seguir, à d. Casa Militar, para o que julgar cabível, consoante proposto no item 9 do aludido parecer."

No processo GG-2132-81 c/ap. SS-8489-80, em que JOSÉ MÁRCIO DE AVILA solicita pagamento por exercício de fato: "Diante das manifestações da Pasta de origem e presente o parecer nº 1173-81 da Assessoria Jurídica do Governo, que aprova, autorizo o pagamento, a título de exercício de fato, da importância cabível, relativa ao período de 30-6 a 4-7-80."

No processo SMN-2397-81, sobre afastamento: "Diante do que dispõe o Offício Circular nº 005-79-CC, de 14-5-79 e tendo presente o pronunciamento do Presidente da Comissão do Metropolitan de São Paulo, acolhido pelo Titular da Pasta dos Negócios Metropolitanos, autorizo o afastamento de CELSO GIOSA, RG. 3.096.505, Gerente de Projetos e JOSÉ ROBERTO GEMEROSO, RG. 3.052.459, Coordenador de Assuntos de Transportes, da referida empresa, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, participarem do "Simpósio Internacional de Transportes de Massa", a realizar-se em Bogotá-Colômbia, no período de 21 a 24-10-81, ficando insubsistentes os despesas de 26-3-81 e o de 6-8-81."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORIA, DE 13-10-81

No título referente a JOSÉ ANTONIO NUNES DE CAIRES, RG. 6.460.395, para declarar que, de conformidade com o art. 22 da L.C. 247-81, a função-atividade de Motorista, padrão 15-A, do SQF-II, do Quadro da Casa Civil, fica, a partir de 1-3-81, enquadrada no padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 39 das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar, ficando sem efeito a apostila CRM nº 951-81, publicada em 9-5-81.

No título de 9-7-79, referente a CAMILA DUARTE MACHADO, RG. 2.947.856, Diretor (Serviço Nível II), padrão 12-D, do SQC-I-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 2-5-81, no grau D, da referência 13, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, instituída pelo art. 19, § 19, da L.C. 247-81.

No título de 2-2-77, referente a MARIA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS, RG. 2.902.177, Ascensorista, padrão 3-A, temporária, do SQF-II-QCC, para declarar que, a função-atividade a que se refere, em virtude da evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1981, de conformidade com o disposto nos arts. 91, 97 e 98 da L.C. 180-78, e de acordo com o Decreto nº 12.961-78, fica enquadrada a partir de 1-10-81, no padrão 4-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela II, instituída pela L.C. 247-81, cessando a vantagem pessoal no valor de Cr\$ 21,60, de conformidade com o item 1, do § 19, II, do art. 59 das Disposições Transitórias da já citada L.C. 247-81.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

DECRETOS DE 13-10-81

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 19, nº 3, da Lei Complementar 180-78, EUNICE CARDIA V. SIQUEIRA, RG 5.830.383, do cargo de Oficial de Justiça, padrão 26-A (situação antiga) efetiva, do SQC-III-QJ, da comarca de Tupã, em virtude de não haver assumido o exercício dentro do prazo legal.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II, da Lei Complementar 180-1978, e em virtude de habilitação em concurso público, JOSE VICENTE FERREIRA FILHO, RG 9.269.280, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, cargo de Oficial de Justiça, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, de que trata a Lei Complementar 247-81, da comarca de Tupã, em vaga decorrente da exoneração de Eunice Cardia V. Siqueira.

Gabinete do Secretário

Resoluções - de 13.10.81

DECLARANDO SEM EFEITO: nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, os decretos abaixo mencionados, nas partes em que nomearam os seguintes servidores, para os cargos de Escrevente, efetivos, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, da comarca da Capital:

de 6, publicado no D.O. de 7.2.81:
Domingos Rafael Descio de Almeida, RG. 7.449.718, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Francisco Ribeiro Sias;

de 10, publicado no D.O. de 11.4.81:

Monica Schiabello, RG. 11.324.352, em vaga decorrente da exoneração de Claudyrene Pedace;
Myriam de Fátima Pereira de Moura, RG. 6.083.032, em vaga decorrente da exoneração de Luciano Roilo Ribeiro;

Nilton Alves Noga, RG. 9.967.758, em vaga decorrente da exoneração de Washington Luiz Braga Marques;
Nelson Cassorla, RG. 5.293.804, em vaga decorrente da exoneração de Ildefonso Faustino da Silva;
Paulo Generoso, RG. 3.171.992, em vaga decorrente da exoneração de Samuel Ramos da Silva;
Pedro Manoel dos Santos Neto, RG. 9.027.816, em vaga decorrente da exoneração de Maria José dos Santos Rodrigues;
Regina Fátima de Souza, RG. 7.659.200, em vaga decorrente da exoneração de Jussara Rodrigues de Paula Arruda;
Rosângela de Oliveira, RG. 8.064.230, em vaga decorrente da exoneração de Diva Carvalho;
Sandra Maria Rosolen Nygard Petersen, RG. 5.386.959, em vaga decorrente da exoneração de Hêlia Luiza de Araújo Zocca;
Silvia Regina Damasio Rebouças, RG. 11.347.874, em vaga decorrente da exoneração de Maria Luiza Dias Canova;
Vania Martins da Silva, RG. 7.567.384, em vaga decorrente da exoneração de Miquelina Cezar Ferreira;
Vera Lucia Ferreira Braga, RG. 9.851.609, em vaga decorrente da exoneração de Immanuel Lício Cardoso;
Vera Lucia Vallim, RG. 9.027.736, em vaga decorrente da exoneração de Maria de Fátima Souza;
Vilma Rodrigues da Silva Alves, RG. 3.091.833, em vaga decorrente da exoneração de Doraci de Godói Bueno;
Wagner Pedro dos Santos, RG. 10.447.353, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Augusto Gonçalves Pereira;
Walkyria Paes de Almeida, RG. 8.160.620, em vaga decorrente da exoneração de Pedro da Cruz;
Creusa Soares Paulino, RG. 9.264.642, em vaga decorrente da exoneração de Flávio Augusto Prado Silva;
Mary Angela Floriano de Oliveira, RG. 8.048.403, em vaga decorrente da exoneração de Rosângela Maria Penha;
Rilza Maria Guimarães, RG. 11.029.870, em vaga decorrente da exoneração de José João Marin;
Maria Helena Mingardi, RG. 5.702.191, em vaga decorrente da exoneração de Edison Rogerio Esteves de Souza;
Graça Maria de Barros Rodrigues, RG. 6.726.832, em vaga decorrente da exoneração de Leontina Aires Fischer;
Romildo Zanchetta, RG. 3.197.882, em vaga decorrente da exoneração de Lucia Estela Serra Bella;
Sonia Regina Martins, RG. 11.155.570, em vaga decorrente da exoneração de Maria do Carmo Cumaru de Araújo;
Antonio Alexandre Biagioni Baroni, RG. 10.924.982, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Luis Miranda Nichols.

APLICANDO A PENA DE DISPENSA, à vista do que consta do processo SJ-188.014/80, e com fundamento no art. 37, da Lei 500/74, nos termos do art. 35, inciso IV, da referida Lei, c.c.o art. 256, inciso II, da Lei 10.261/68, a Antonio Xavier de Brito Filho, RG. 8.362.995 e a Carlos Henrique Porto, RG. 5.021.111, Motoristas, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DESIGNANDO: nos termos do art. 7º, § 2º, nº 1, da L.C. 180/78, Atanasio Soares, RG. 1.464.371, Motorista, extranumerário, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, no período de 5-10 a 3-11-81, substituir José Francisco de Oliveira, RG. 1.877.848, em carregado de Setor (Manutenção), extranumerário, do SQF-I-QSJ, padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de idêntica lotação, por férias regulamentares.

Apostilas do Secretário - de 13.10.81

Declarando:

na resolução de Aparecida de Lourdes Moreira, RG. 7.544.653, que o nome correto da interessada é Aparecida de Lourdes Moreira Conceição, e não como constou.

na resolução de Osmar de Oliveira, RG. 3.205.076, que o número correto da cédula de identidade do interessado é RG. 2.740.272, e não como constou.

na resolução de Rosana Aparecida Melazi Tagliaferro, RG. 9.105.245, que, a partir de 1-3-81, a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 4-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao salário da função-atividade que exerce.

no título do bel. Sebastião Almeida de Oliveira, RG. 3.792.715, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos, com influência recíproca do adicional por tempo de serviço, sexta-parte e gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva, bem como no tocante à incidência dos adicionais e da sexta-parte sobre a gratificação de Nível Universitário, até o advento da L.C. 180/78, e ao consequente reenquadramento de seu cargo, à vista do disposto no mesmo diploma legal.

Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral - de 13.10.81

DISPENSANDO, e pedindo:

nos termos do art. 59, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78,

Waldemiro de Silva Borba - RG. 2.078.263, de função-atividade de Psicólogo, extranumerário-mensalista, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela II da Escala de Vencimentos 3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

Moacir Rodrigues Murari - RG. 4.412.908, de função-atividade de Assistente Social, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, a Odilon San Juan - RG. 464.979, Oficial de Administração, efetivo, do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos do padrão 21-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo nº SJ-195.914/81. Efetivado após 10.6.39.

Apostilas do Diretor Geral - de 13.10.81

DECLARANDO:

na portaria de Delcy Sodré Fuentes - RG. 3.211.056, que, em virtude de separação judicial e consensual, por sentença proferida em 30.10.80, a interessada voltou a casar-se Delcy Sodré, seu nome de solteira.

no título de Afonso Rodrigues de Passos - RG. 910.713, que, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: no padrão 41-E, a partir de 10.3.78, no padrão 42-E, a partir de 10.3.79 (Art. 24), no padrão 43-E, a partir de 28.6.79 (Adicional), no padrão 44-E, a partir de 10.3.80 (Art. 24) e não como constou de apostila de 5.9, publicada, em 13.9.78, ficando insubsistentes as apostilas de 31.5 e 10.10.79 e 11.6.80, publicadas no D.O. dos dias imediatos.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, c.c. o art. 24, das D.T. de L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 10, inciso IV, das D.T. de L.C. 209/79, que os cargos a que os mesmos se referem, do SQC-III-QSJ, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1931, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) **SEÇÃO I** — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e FOLETIN FEDERAL.

2) **SEÇÃO II** — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) **PODER JUDICIÁRIO.**

4) **INEDITORIAIS.**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo • Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo • Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 18 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar atrasado Cr\$ 60,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes colatores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

nos padrões abaixo indicados, nos termos dos arts. 19, 29 e 39 das D.T. de citada L.C. 247/81:

Escala de Vencimentos 4 - Tabela I

18-0

Florianno Peixoto Pereira Junior - RG. 1.497.330, Agente do Serviço Civil-Nível VI, padrão 63-D,

Escala de Vencimentos 7 - Tabela III

20-C

Dr. Thomaz Pressa Martins - RG. 654.659, Médico, padrão 54-C.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 de mesma L.C., ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões e seguir indicados, a que se refere o § 1º, do art. 10, da L.C. 247/81:

Tabela I - da Escala de Vencimentos 1

de 10.7.81

7-A

Noemia dos Santos de Mattos - RG. 3.170.743,

de 29.7.81

21-A

Maria Aparecida Mariano - RG. 3.380.870,

Tabela I - da Escala de Vencimentos 2

de 2.6.81

9-A

Linete Aparecida Sassi - RG. 8.501.593,

de 24.6.81

Maria Geraldina Fernandes Ciriaco - RG. 10.514.280,

de 28.6.81

Luciano Marques Pinto - RG. 7.145.197,

de 29.6.81

Delva do Nascimento - RG. 7.879.447,

9-B

de 25.6.81

José Geraldo Leunel Ferreira - RG. 7.917.810,

10-A

de 27.6.81

José Edénir Scaramel - RG. 5.947.815,

de 2.7.81

Ivone Gusmão Tortore - RG. 4.986.495,

10-B

de 5.6.81

Aparecido Franco - RG. 3.805.265,

de 12.6.81

Rosa Senes Xande Nunes - RG. 4.215.315,

11-B

de 17.6.81

Izabela Navarro - RG. 5.105.380,

12-A

de 31.5.81

Mário Mondini - RG. 5.052.189,

12-B

de 24.5.81

Maria Helena Tavares de Castro Pereira - RG. 2.219.722,

13-B

de 5.6.81

Valdemiro Angelo Marques Barbosa Lima - RG. 3.037.385,

18-E

de 5.6.81

João da Costa Machado - RG. 2.399.724,

24-E

de 22.4.81

Kiyoko Nakamura Ikeda - RG. 3.496.889,